

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV

ANANÁS, TERÇA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1054

IMPRENSA OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **105420251173**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 055/2025
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 56/2025
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 57/2025
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 058/2025

1
2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 055/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Autorizar a senhora **Flaviana Pereira Sales - Orientadora do Programa EducaTO**, para empreender viagem a cidade de Palmas, participar do Seminário de Encerramento das atividades formativas do ano de 2025, do Programa Interinstitucional Rede ColaborAção Tocantins, nos dias 11 e 12 de novembro de 2025. Devendo sair as 21hs00min do dia **10/11/2025** e com hora prevista para chegada às 14hs00min do dia **13/11/2025** com direito percepção de 02 (duas) diárias de viagem no valor de **R\$461,00(quatrocentos e sessenta e um reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$ 922,000 (novecentos e vinte e dois reais)**.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete da Secretaria de Educação, 05 de novembro de 2025.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura
Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 56/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Autorizar a senhora **Maria Francimara Borges Mourão Leite - Coordenadora da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME**, para empreender viagem a cidade de Palmas, participar do Seminário de Encerramento das atividades formativas do ano de 2025, do Programa Interinstitucional Rede ColaborAção Tocantins, nos dias 11 e 12 de novembro de 2025. Devendo sair as 21hs00min do dia **10/11/2025** e com hora prevista para chegada às 14hs00min do dia **13/11/2025** com direito percepção de 02 (duas) diárias de viagem no valor de **R\$461,00(quatrocentos e sessenta e um reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$ 922,000 (novecentos e vinte e dois reais)**.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete do Secretário de Educação,05 de novembro de 2025.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura
Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 57/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Autorizar a senhora **Maria Juscileia Oliveira Bezerra Sousa - Supervisora do Programa PRISME**, para empreender viagem a cidade de Palmas participar do Seminário de Encerramento das atividades formativas do ano de 2025, do Programa Interinstitucional Rede ColaborAção Tocantins, nos dias 11 e 12 de novembro de 2025. Devendo sair as 21hs00min do dia **10/11/2025** e com hora prevista para chegada às 14hs00min do dia **13/11/2025** com direito percepção de 02 (duas) diárias de viagem no valor de **R\$461,00(quatrocentos e sessenta e um reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$ 922,000 (novecentos e vinte e dois reais)**.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete da Secretaria de Educação, 05 de novembro de 2025.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura

Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025

PORTRARIA DE DIÁRIA Nº 058/2025**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”**

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Autorizar a senhora **Luciene Cortez de Melo - Supervisora do Programa EducaTO**, para empreender viagem a cidade de Palmas , participar do Seminário de Encerramento das atividades formativas do ano de 2025, do Programa Interinstitucional Rede ColaborAção Tocantins, nos dias 11 e 12 de novembro de 2025. Devendo sair as 21hs00min do dia **10/11/2025** e com hora prevista para chegada às 14hs00min do dia **13/11/2025** com direito percepção de 02 (duas) diárias de viagem no valor de **R\$461,00(quatrocentos e sessenta e um reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$ 922,000 (novecentos e vinte e dois reais)**.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete da Secretaria de Educação, 05 de novembro de 2025.

Ciente:

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura

Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025